

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO****SOF****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022****Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)**

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas obrigatórias (2)</b>													
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.061	0033.4224.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	299.001,00	0,00	0,00	299.001,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.122	0033.20TP.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	1	188.238.870,89	41.122.367,11	0,00	229.361.238,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.301	0033.2004.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0151000000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3	9.967.436,68	2.479.412,32	0,00	12.446.849,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.301	0033.212B.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	9.529.657,74	2.370.514,26	0,00	11.900.172,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.846	0033.09HB.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	1	37.050.957,14	9.216.471,86	0,00	46.267.429,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	09.272	0033.0181.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0151000000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	1	51.695.951,51	12.859.432,49	0,00	64.555.384,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	09.272	0033.0181.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0156000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	26.911.540,66	6.694.279,34	0,00	33.605.820,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	09.272	0033.0181.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0169000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	52.331.139,66	13.017.436,34	0,00	65.348.576,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**SOF**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022**

**Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)**

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas obrigatórias (2)</b>													
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	28.846	0909.00S6.6019	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0151000000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	1	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total das dotações para despesas obrigatórias</b>										376.104.555,28	87.779.913,72	0,00	463.884.469,00
<b>Dotações para despesas discricionárias</b>													
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.122	0033.10WS.0211	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	4	11.361.406,00	0,00	0,00	11.361.406,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.122	0033.216H.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.122	0033.4256.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	25.922.362,05	5.538.648,95	0,00	31.461.011,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.122	0033.4256.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	4	555.030,00	605.228,00	0,00	1.160.258,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.122	0033.4256.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0127000000	CUSTAS JUDICIAIS	3	3.229.990,94	708.544,06	0,00	3.938.535,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.122	0033.4256.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0150000000	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3	192.559,39	41.680,61	0,00	234.240,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.122	0033.4256.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0170000000	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS COM APLICAÇÃO ESPECÍFICA	3	2.385.493,91	687.154,09	0,00	3.072.648,00
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	02.131	0033.219I.6019	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	204.204,00	50.796,00	0,00	255.000,00
<b>Total das dotações para despesas discricionárias</b>										43.959.046,29	7.632.051,71	0,00	51.591.098,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO****SOF****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022****Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)**

Classificação Orçamentária								Dotação Orçamentária					
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas discricionárias</b>													
<b>Total</b>										420.063.601,57	95.411.965,43	0,00	515.475.567,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.:

A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).